



**Município de  
Boa Esperança do Iguaçu**  
Estado do Paraná



**Lei nº. 77/2010**

**15.04.2010**

**INSTITUI O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO  
DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º.** Esta Lei determina o Perímetro Urbano da Sede do Município de Boa Esperança do Iguaçu.

**Art. 2º.** O território municipal é dividido em Zona Urbana e Zona Rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º. As Zonas Urbanas e de Expansão Urbana Prioritária do Município de Boa Esperança do Iguaçu, para efeito desta Lei, é a seguinte:

I – Sede urbana de Boa Esperança do Iguaçu;

§ 2º. A Zona Rural é constituída pelo restante do território do Município.

**Art. 3º.** A representação cartográfica do Perímetro Urbano do Município consta no anexo, parte integrante da presente Lei:

I - Anexo I: Mapa do Perímetro Urbano do Município de Boa Esperança do Iguaçu;

**Art. 4º.** É considerada área urbana do Município de Boa Esperança do Iguaçu o espaço territorial definido pelo seguinte perímetro proposto:

§ 1º. Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede de Boa Esperança do Iguaçu;

Partindo do Ponto P1 de coordenadas X= 277487.66 e Y= 7163437.74, segue em linha reta em uma distância de 192.16 metros e azimute 148d43'47" até chegar ao ponto P2 de coordenadas X= 277587.40 e Y= 7163273.49; deste segue em linha reta em uma distância de 369.97 metros e azimute 62d41'8" até chegar ao ponto P3 de coordenadas X=277916.12 e Y= 7163443.26; deste segue em linha reta em uma distância de 85.43 metros e azimute 158d25'55" até chegar ao ponto P4 de coordenadas X= 277947.53 e Y= 7163363.8115; a partir deste segue em linha reta em uma distância de 60.08 metros e azimute 69d32'32" até chegar ao ponto P5 de coordenadas X=278003.82 e Y= 7163384.81; deste segue em linha reta em uma distância de 95.19 metros e azimute 76d4'39" até chegar ao ponto P6 de coordenadas X= 278096.22 e Y= 7163407.71; deste segue em linha reta em uma distância de 102.76 metros e azimute 213d26'57" até chegar ao ponto P7 de coordenadas X= 278039.57 e Y= 7163321.97; deste segue em linha reta em uma distância de 287.31 metros e azimute 201d6'10" até chegar ao ponto P8 de coordenadas X= 277936.13 e Y= 7163053.93; deste segue em linha reta em uma distância de 479.30 metros e azimute 149d41'22" até chegar ao ponto P9 de coordenadas X= 278178.03 e Y= 7162640.15; deste segue em linha reta em uma distância de 346.08 metros e azimute 153d0'13" até chegar ao ponto P10 de coordenadas X= 278335.12 e Y= 7162331.78; deste vira-se à direita e segue em linha reta em uma distância de 295.06 metros e azimute 99d27'20" até chegar ao ponto P11

de coordenadas X= 278626.18 e Y= 7162283.30; deste segue em linha reta em uma distância de 377.42 metros e azimute 200d36'21" até chegar ao ponto P12 de coordenadas X= 278493.35 e Y= 7161930.03; deste segue em linha reta em uma distância de 235.56 metros e azimute 283d13'48" até chegar ao ponto P13 de coordenadas X= 278264.04 e Y= 7161983.94; deste segue em linha reta em uma distância de 159.9352 metros e azimute 289d32'8" até chegar ao ponto P14 de coordenadas X= 278113.31 e Y= 7162037.42; deste segue em linha reta uma distância de 116.20 metros e azimute 296d19'47" até chegar ao ponto P15 de coordenadas X= 278009.16 e Y= 7162088.96; deste segue em linha reta em uma distância de 141.88 metros e azimute 236d6'23" até chegar ao ponto P16 de coordenadas X= 277891.39 e Y= 7162009.84; deste segue em linha reta em uma distância de 112.00 metros e azimute 312d34'8" até chegar ao ponto P17 de coordenadas X= 277808.90 e Y= 7162085.61; deste segue em linha reta em uma distância de 281.28 metros e azimute 325d31'39" até chegar ao ponto P18 de coordenadas X= 277649.70 e Y= 7162317.49; deste segue em linha reta em uma distância de 109.43 metros e azimute 349d15'12" até chegar ao ponto P19 de coordenadas X= 277629.29 e Y= 7162425.04; deste segue em linha reta numa distância de 274.39 metros e azimute 302d39'4" até chegar ao ponto P20 de coordenadas X= 277398.26 e Y= 7162573.04 deste segue em linha reta em uma distância de 196.34 metros e azimute 272d32'5" até chegar ao ponto P21 de coordenadas X= 277202.11 e Y= 7162581.73 deste e segue em linha reta em uma distância de 84.72 metros e azimute 3d31'32" até chegar ao ponto P22 de coordenadas X= 277207.32 e Y= 7162666.28 deste vira-se à direita e segue em linha reta em uma distância de 175.70 metros e azimute 276d0'55" até chegar ao ponto P23 de coordenadas X= 277032.59 e Y= 7162684.70 deste segue em linha reta em uma distância de 49.30 metros e azimute 10d57'17" até chegar ao ponto P24 de coordenadas X=277041.96 e Y= 7162733.10 deste segue em linha reta em uma distância de 33.46 metros e azimute 11d13'46" até chegar ao ponto P25 de coordenadas X= 277048.47 e Y= 7162765.92 deste vira-se à direita e segue em linha reta em uma distância de 33.73 metros e azimute 40d27'28" até chegar ao ponto P26 de coordenadas X= 277070.36 e Y= 7162791.58 deste segue em linha reta em uma distância de 35.23 metros e azimute 13d38'50" até chegar ao ponto P27 de coordenadas X= 277078.67 e Y= 7162825.82 deste vira-se à direita e segue em linha reta em uma distância de 35.56 metros e azimute 318d27'50" até chegar ao ponto P28 de coordenadas X= 277055.09 e Y= 7162852.44 deste segue em linha reta em uma distância de 323.74 metros e azimute 253d47'42" até chegar ao ponto P29 de coordenadas X= 276744.21 e Y= 7162762.09 deste vira-se à direita e segue em linha reta em uma distância de 194.93 metros e azimute 358d36'6" até chegar ao ponto P30 de coordenadas X= 276739.46 e Y= 7162956.96 deste segue em linha reta em uma distância de 328.39 metros e azimute 84d58'54" até chegar ao ponto P31 de coordenadas X= 277066.59 e Y= 7162985.69 deste segue em linha reta em uma distância de 98.91 metros e azimute 21d34'52" até chegar ao ponto P32 de coordenadas X= 277102.97 e Y= 7163077.67 deste vira-se à direita e segue em linha reta em uma distância de 59.25 metros e azimute 292d32'53" até chegar ao ponto P33 de coordenadas X= 71100.39 e Y= 71100.39 deste segue em linha reta em uma distância de 62.67 metros e azimute 32d12'14" até chegar ao ponto P34 de coordenadas X= 277013.38 e Y= 7163152.47 deste segue em linha reta em uma distância de 57.89 metros e azimute 44d45'19" até chegar ao ponto P35 de coordenadas X=277054.14 e Y= 7163193.58 deste segue em linha reta uma distância de 353.74 metros e azimute 66d53'39" até chegar ao ponto P36 de coordenadas X= 277379.50 e Y= 7163332.40 deste segue em linha reta uma distância de 150.98 metros e azimute 45d45'16" até chegar ponto de partida P1, fechando, assim, a poligonal onde fica determinado a área urbana e de expansão urbana prioritária do município de Boa Esperança do Iguaçu.

**Art. 5º** Compete ao município efetivar e custear a materialização dos vértices do polígono que delimita o Perímetro Urbano, bem como o fechamento da poligonal com a implantação de seus marcos, contendo de forma detalhada o memorial descritivo os ângulos, azimutes e distâncias com suas respectivas coordenadas.

**Parágrafo Único.** As coordenadas deverão estar descritas em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator.

**Art. 6º** A Prefeitura Municipal deverá implantar os marcos representados no mapa em anexo:

**Parágrafo Único.** Os marcos a serem implementados “in loco” deverão ser de concreto com a demarcação correspondente à descrita na presente lei, de modo que propicie a fácil identificação do mesmo.

**Art. 7º.** As áreas determinadas por Lei como Distritos Turísticos, são consideradas áreas urbanas.

**Art. 8º.** Esta lei entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, 17º ano de emancipação.**

**Claudemir Freitas  
Prefeito**



**Município de  
Boa Esperança do Iguaçu**

Estado do Paraná



**Boa Esperança do Iguaçu**

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

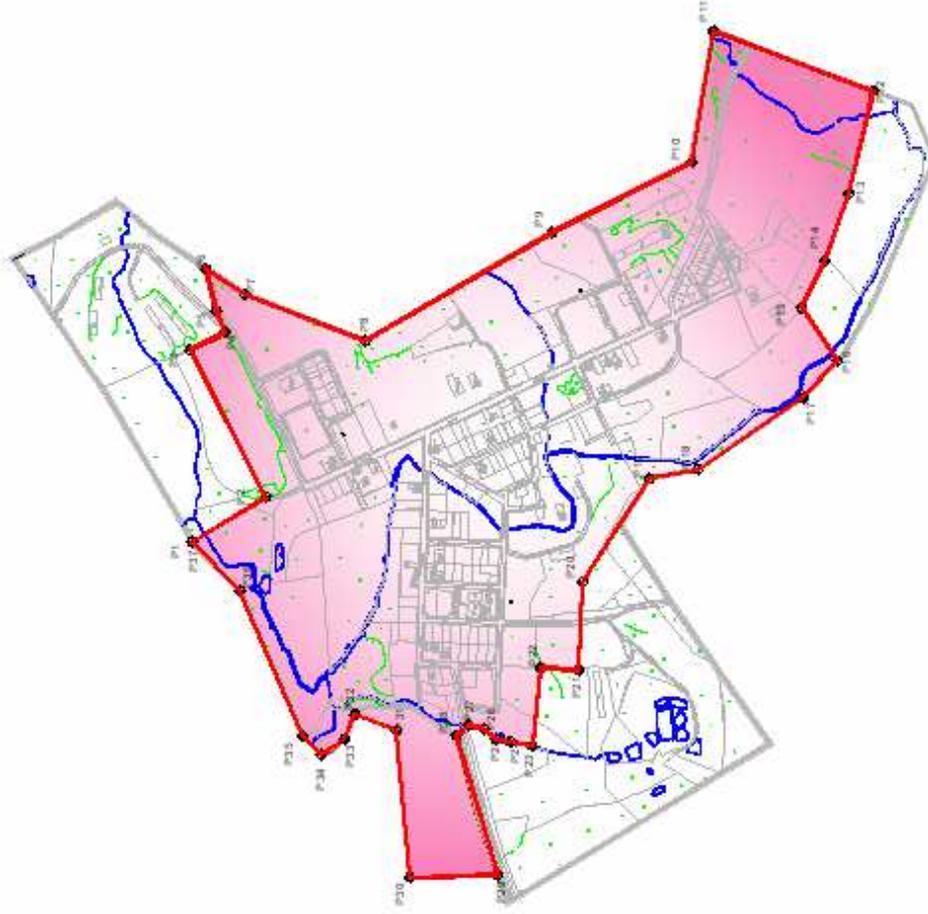
**ANEXO I – PERÍMETRO URBANO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**PLANO DIRETOR  
MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA DO IUAÇU**

**PDM BEI**

LEGENDA

- Perimetro Urbano Proposto
- Perimetro Urbano atual



Perimetro Proposto

Anexo I

27.07.09

**ARQUIPLAU**

Arq. e Urb. J. Jany Melchior  
Crea: PR 67326/D



**Município de**  
**Boa Esperança do Iguaçu**

Estado do Paraná



**Boa Esperança do Iguaçu**

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012